

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS (DEGEO)
EDITAL N° 002/2020**

**ELEIÇÕES PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
DEGEO/UFSJ**

O Chefe do Departamento de Geociências, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução N° 027, de 13 de agosto de 2007, do Conselho Universitário da UFSJ, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para os cargos de **CHEFE e SUBCHEFE** do Departamento de Geociências (DEGEO).

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes que compõem o Departamento de Geociências, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício, consoante as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU N° 027, de 13 de agosto de 2007.

1.2. Estão impedidos de candidatar-se os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no item 1.1 deste Edital;
- b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
- c) visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. De **12/06/2020 à 16/06/2020**, via formulário disponibilizado através de e-mail que será enviado ao grupo de professores do Departamento pelo professoresgeografia@googlegroups.com

2.2. A inscrição deverá ser realizada a partir do envio da ficha preenchida e encaminhada ao e-mail do DEGEO (degeo@ufsj.edu.br).

2.3. A inscrição será considerada apenas com o recebimento do formulário preenchido e assinado informando de que são candidatos aos cargos de **CHEFE** ou **SUBCHEFE**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.4. É vedada a inscrição simultânea, de um mesmo candidato, para a eleição de Chefe e Subchefe.

2.5. No dia **17/06/2020** será divulgada a homologação dos candidatos e da comissão eleitoral na página do departamento (<https://ufsj.edu.br/degeo/>).

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, os docentes lotados no Departamento de Geociências, integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, exceto os professores substitutos, visitantes ou voluntários.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Os docentes aptos para a votação receberão até o dia **18/06/2020** no seu e-mail cadastrado na DEGEO/UFSJ, um e-mail com o link para a votação.

4.2. As eleições ocorrerão no dia **18/06/2020**, no horário das **09:00 às 16:00**. Ressalta-se que não haverá possibilidade de mudança de voto após a confirmação do mesmo, sendo possível apenas um único voto, de maneira anônima.

4.3. Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

5. DA APURAÇÃO, RESULTADO FINAL E RECURSO

5.1. A apuração dos resultados será realizada pela comissão eleitoral, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

5.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

5.3. O resultado final será divulgado no dia **18/06/2020**, até as **18:00** na página do DEGEO.

5.4. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior titulação;
- b) mais antigo na UFSJ;
- c) de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 A contar da divulgação do resultado final, haverá o prazo de 48 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição. Os recursos devem ser enviados ao e-mail do DEGEO/UFSJ (degeo@ufs.br) e serão julgados pela comissão eleitoral.

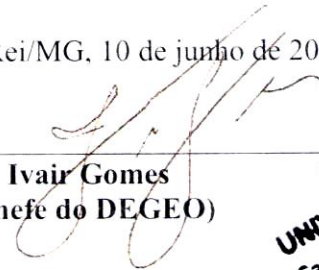
7. DA POSSE E DOS MANDATOS

7.1. A posse do **CHEFE** e de **SUBCHEFE** do DEGEO ocorrerá no dia **01/07/2020**.

7.2. Os mandatos de **CHEFE** e de **SUBCHEFE** são de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei/MG, 10 de junho de 2020.


Ivair Gomes
(Chefe do DEGEO)

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Campus Tancredo Neves - Av. Visconde do Rio Preto
S/N, 36301-360 - São João del-Rei - Minas Gerais